



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 22 / 04 / 15

Encaminhada em: 23 / 04 / 15

Ofício N.º: 991.2015

Protocolo N.º: 1692 Data: 14 / 04 / 15

Horário: 15:56 Responsável: João Paulo

## MOÇÃO N.º 505

Vereador (a): **CRISTIANO SANTILI**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROPRIETÁRIOS DA APROVE FINANCEIRA, REGINALDO LOPES BROGUEIRA E MARCUS FELIPE PEREIRA DA SILVA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VÊM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos proprietários da Aprove Financeira, *Reginaldo Lopes Brogueira e Marcus Felipe Pereira da Silva*, pelo excelente atendimento que vêm prestando à comunidade assisense.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esses empreendedores, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Aprove Financeira é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desses profissionais no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os proprietários da Aprove Financeira, *Reginaldo Lopes Brogueira e Marcus Felipe Pereira da Silva* e os aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vêm prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 2015.

  
**CRISTIANO SANTILI**  
Vereador - PTB